FREGUESIA
DE
BIDOEIRA DE CIMA

EDITAL N.º 4 /2026

Tiago Miguel Gago dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Bidoeira de Cima, 3 de novembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

Tiago Miguel Gago dos Santos

Assinado por: **Tiago Miguel Gago dos Santos**
Num. de Identificação: 11912191
Data: 2026.11.04 10:36:37+00'00'